

**PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária a transposição orçamentária a seguir:

CONTA ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.05.01 – COTA PARTE DO CFO – R\$ 77.000,00;

CONTA DESTINO: 6.2.2.1.1.01.10.01 – SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 77.000,00.

Art. 2º - Esta transposição terá por objeto atender o Cumprimento de Sentença do Processo Judicial nº 0006063-59.2003.4.03.6000, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data independente de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2021.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS